ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 15 /2013

Acrescenta
Função: 04.127
Programa: 0115 – Infraestrutura da zona rural
Ação: Calçamento e pavimentação
– Calçamento na Estrada na localidade de Santos Reis, no acesso a localidade de Vapor Velho.

Título	Órgão Executor	Produto	Valores 2014	Quadriênio	Fonte de Recursos
Calçamento de Estrada em Santos Reis	SMMA		+ R$ 100.000,00		P/E/F

Justificativa: Devido ao grande número de moradores desta estrada, visamos melhorar o acesso desta comunidade, proporcionando assim mais comodidade, pois os mesmos têm sofrido com o barro em dias de chuva, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam. Cabe salientar, que há no local uma beneficiadora de laranjas, entre outras.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013.

Vereador Carlos Einar de Mello - PP